



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Terça-feira • 14 de Julho de 2020 • Ano III • Nº 2578

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- Esclarecimento Pregão 067/2020.
- Extrato de Contrato Nº 190/200 Pregão Presencial Nº 052/2020 - COPEL - ATEND Tudo Comércio e Serviço Ltda.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
PREGÃO Nº 067/2020
ESCLARECIMENTO

A Pregoeira da COPEL vem prestar esclarecimento referente ao Pregão presencial nº 067/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de Concurso Público de provas objetivas e práticas e de provas de títulos, a ser promovido para a Prefeitura Municipal de Candeias - Ba, destinado ao provimento de vagas para Guarda Municipal que compõe o seu quadro permanente e cadastro de reserva.

Tendo em vista ao pedido de esclarecimento de uma empresa interessada no certame foi perguntado?

11. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO.

11.1 Para julgamento será adotado o critério de menor preço global, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas e demais condições definidas neste Edital.

Pergunta: Como será feita a composição desse item em função de existirem 2 (duas) planilhas no modelo de proposta, usa-se somente o valor total da planilha 01 ou a soma-se o total das 2(duas) planilhas?

Resposta: A planilha 01 refere-se ao custo fixo da quantidade de inscritos, a planilha 02 trata de inscrições variáveis ou seja, superior ao quantitativo previsto. Portanto, deverá ser somado o valor das duas planilhas para compor o valor total.

Pergunta: De acordo com a Lei a Guarda Municipal de Candeias, e uma guarda armada ou uma guarda desarmada?

Resposta: Conforme artigo 12 da Lei Municipal de nº 1.162/2018 de 13 de dezembro de 2018, aos guardas civis municipais é autorizado o porte de arma de fogo, somente em serviço.

12 - DAS FASES DO CONCURSO

O concurso público para os cargos que irão compor a Guarda Municipal, será composto de 06 (seis) etapas distintas, a saber:

- 1ª Etapa – prova de conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório;
- 2ª Etapa – exame antropométrico e prova de capacidade física, de caráter eliminatório;
- 3ª Etapa – exame psicotécnico, de caráter eliminatório;
- 4ª Etapa – exame médico, de caráter eliminatório;
- 5ª Etapa – investigação social e documental, de caráter eliminatório.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

6ª Etapa – curso de formação inicial, de caráter eliminatório.

Pergunta: De acordo com o cronograma acima do item 14, da 2ª a 5ª Etapa serão aplicadas pela contratada ou pela contratante?

Resposta: Todas as 06 (seis) etapas serão realizadas pela Contratada.

Perguntas:

1- Qual será (número) e etapa da prova de títulos?

Resposta: A etapa da prova de títulos deverá ser realizada após a etapa da prova de conhecimentos, conforme descrito no item 12 do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão.

Segundo o edital: Para o TAF serão convocados os candidatos habilitados e classificados na primeira e segunda etapa do concurso até a 35ª posição, ou mediante posterior convocação de acordo a necessidade da Administração. Havendo empate na última colocação, todos os candidatos nestas condições serão convocados, quando serão avaliadas as condições físicas dos candidatos para a atividade de Guarda Municipal.

2 - De acordo com o texto acima poderão ocorrer posteriores convocações pela administração para o TAF (subentende-se para as demais etapas), pergunta:

Pergunta: Como iremos qualificar e valorar tais convocações?

Resposta: A empresa contratada deverá planejar a realização do TAF de acordo as quantidades de vagas que serão oferecidas em edital e conforme item 29 descrito no Termo de Referência anexo ao Edital do pregão. O quantitativo máximo de convocação será de até 75 (setenta e cinco) candidatos. Sendo 35 (trinta e cinco) um número de referência, visto que haverá vagas reservas no certame. Porém, conforme descrito no Termo de Referência a contratada deverá realizar o TAF para 75 (setenta e cinco) candidatos, conforme descrito no item 29 do TR.

3 - Qual será (número) a etapa da prova física (TAF)? Sendo o edital essa fase seria a 3ª Etapa.

Resposta: A etapa da prova física será a 2ª etapa, pois trata-se de capacidade física conforme descrito no item 14 do Termo de Referência anexo ao edital do certame.

4 - Qual será (número) e etapa da prova prática, e o que será cobrado nesta prova?

Resposta: Informamos que as etapas da prova prática é a 6ª etapa, decorrente do curso de formação inicial, conforme descrito no item 14 do Termo de Referência anexo ao edital do certame.

De acordo com o edital no item 12:

“Nas provas práticas a empresa contratada deverá fazer capacitação dos candidatos a vagas de guarda municipal, que se encontrarem acima da nota de corte, com aplicação de provas em caráter eliminatório”.

Pergunta: Qual é a capacitação que a empresa deverá aplicar?

Resposta: A empresa contratada deverá fornecer curso de formação inicial para o cargo de Guarda Municipal a partir de uma perspectiva humanizada, pautada pelo respeito aos direitos humanos e a diversidade social, buscando promover o pleno exercício da sua profissão e a garantia dos direitos do



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

cidadão. Devendo ser aplicado ao final do curso, prova de conhecimentos inerentes aos assuntos abordados na formação.

Segundo o edital:

“Os candidatos aprovados no concurso público para os cargos da Guarda Municipal de Classe, nas primeiras cinco etapas do concurso, e classificados até a posição 35ª deverão obrigatoriamente participar de curso de formação para Guarda Municipal, cuja duração será de mínimo de 90 (noventa) dias, e será de responsabilidade da Contratada.”

Pergunta: Serão 35 (candidatos) de cada cargo? Porque segundo as planilhas serão ofertadas 70 vagas para guardar e 05 vagas para Inspetor.

Resposta: A empresa contratada deverá planejar a realização do certame de acordo as quantidades de vagas que serão oferecidas em edital e conforme item 29 descrito no Termo de Referência anexo ao Edital do pregão. O quantitativo máximo de convocação será de até 75 (setenta e cinco) candidatos. Sendo 35 (trinta e cinco) um número de referência, visto que haverá vagas reservas no certame.

De acordo com os itens 23 e 24 obrigações da Contratante e da Contratada respectivamente o item abaixo esta duplicado.

Encaminhar para a publicação, na imprensa oficial (Diário Oficial do Município de Candeias/BA, os editais elaborados pela Contratada, arcando com o ônus referente a essas publicações, e ainda, as listagens, os comunicados e quaisquer materiais pertinentes ao Concurso Público da Contratante cuja publicação seja obrigatória ou relevante ao regular desenvolvimento do certame.”

Pergunta: Será de responsabilidade de quem, da contratante ou da contratada?

Resposta: Será responsabilidade da Contratante.

CONFORME ITEM 22:

Pergunta 1: Os 140 (cento e quarenta) candidatos do CADASTRO RESERVA farão todas as etapas do concurso ou apenas a prova objetiva?

Resposta: Só se considera cadastro reserva, os candidatos que realizaram **todas as etapas do certame**, sendo que a sua classificação superou o quantitativo previsto de vagas imediatas no edital do concurso.

Candeias, 14 de Julho de 2020.


Cidlane Damasceno dos Santos
PREGOEIRA DA COPEL

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2020

CONTRATO N.º 190/2020. ATEND TUDO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2020 – COPEL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1779/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, COM A DEVIDA INSTALAÇÃO E CADEIRAS PARA USO JUNTO AO GABINETE DO EXECUTIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, cujo certame teve como vencedora a empresa: ATEND TUDO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA pelo seguinte valor global de: **R\$89.200,00(Oitenta e nove mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 88.87; PROJETO/ATIVIDADE: 0.002; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00; 4.4.90.52.00.00 FONTE: 00.01.0000. DATA DA ASSINATURA: **14/07/2020. WHASINGTON CAMPOS PEREIRA- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.****